Reunião da Comissão Permanente de Mestrados e Pós-graduações com os Coordenadores de Mestrado e a presença da Vice-Presidente da FMH e da Presidente do Conselho Pedagógico

Local: Sala de Reuniões do Conselho Científico

Data 20 de abril de 2016 **Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-presidente: Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado	✓
Vice-presidente: Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	✓
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	
Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	✓
Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço	✓
Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Prof.ª Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Prof. Doutor Rui Fernando Roque Martins	✓
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Prof.ª Doutora Maria Celeste Rocha Simões	✓
Prof.ª Doutora Catarina Maria Gomes Duarte da Silva	✓

Ordem de Trabalhos

1. **Informações**
2. **Calendarização das Candidaturas aos Cursos do 2.º Ciclo da FMH para o ano letivo 2016/2017**
3. **Funcionamento dos Mestrados – Ano letivo 2016/2017**
   - 3.1. Júris de seleção *(Anexo I).*
   - 3.2. Júris para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas *(Anexo II).*
   - 3.3. Júris de creditação para prosseguimento de estudos *(Anexo III).*
   - 3.4. Vagas para Unidades Curriculares Opcionais de outros Mestrados ou para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas *(Anexo IV).*
   - 3.5. Unidades Curriculares opcionais que os estudantes de cada mestrado podem escolher para completarem o número de ECTS obrigatórios *(Anexo V)*.
4. **Fichas síntese – Aprovação dos orientadores de dissertação e de relatórios de estágio**
5. **Caderno de Mestrados**
6. **Outros Assuntos**

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e compareceram os membros cuja presença consta da lista anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

Após saudar os presentes, e não havendo informações, o Presidente passou de imediato ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos (OT), dando a palavra à Senhora Vice-presidente da FMH, Prof.ª Doutora Filomena Carnide.

2. Calendarização das Candidaturas aos Cursos do 2.º Ciclo da FMH para o ano letivo 2016/2017

Atendendo ao facto de:

- 30% dos estudantes no passado ano letivo não se terem podido candidatar na 1.ª fase;
- a grande maioria das candidaturas ter ocorrido no final do mês de julho;
- os candidatos deverem ser notificados de forma rápida após a candidatura (prazo de duas semanas);

foi proposto um calendário semelhante ao do ano transato, a saber:

- ✓ 1.ª fase – de **26 de abril** de 2016 a **3 de junho** de 2016 (dando a possibilidade aos candidatos que já reúnam as condições de admissão poderem prosseguir os seus estudos na FMH);
- ✓ 2.ª fase – de **6 de junho** de 2016 a **22 de julho** de 2016 (para que os estudantes da FMH se possam candidatar dentro dos prazos regulares);
- ✓ 3.ª fase – de **25 de julho** de 2016 a **31 de agosto** de 2016 (para o caso de haver vagas por preencher em alguns dos cursos).

Seguiu-se um período de debate em que foram abordados vários aspetos, entre eles:

- O facto de o anúncio dos resultados em julho ser já tardio, por exemplo, para os candidatos que já estão no mercado de trabalho, ou de outras proveniências que não a FMH;
- Atendendo ao rácio Professor/Aluno, dever-se procurar a máxima oferta formativa
- Necessidade de captação de melhores estudantes;
- Permitir que os estudantes que finalizam a licenciatura na FMH se possam candidatar;
- Definição do *numerus clausus* para cada mestrado;
- Importância de estar acessível aos candidatos, na página da FMH, informação atualizada sobre cada um dos cursos, designadamente, sobre os critérios de seleção e de seriação, conteúdos programáticos, tendo os coordenadores dos cursos a responsabilidade de verificação dessa informação até ao final do corrente mês.

Sintetizando, o Presidente referiu que deveria haver mais do que uma fase de candidaturas e que o *numerus clausus* para cada mestrado deveria ser revisto ou, sendo caso, alterado.

A proposta foi **aprovada**.

3. Funcionamento dos Mestrados – Ano letivo 2016/2017

O Presidente informou que, para preparação do próximo ano letivo foram pedidas informações aos Coordenadores de Curso sobre a constituição dos júris de seleção, de inscrição de unidades curriculares isoladas e de creditação.

De modo a disponibilizar informação atempada aos estudantes, foi ainda solicitada informação sobre o número de vagas de Unidades Curriculares UC's que cada mestrado oferece para estudantes externos a esse mestrado, bem como informação sobre as UC's de opção que os estudantes poderão frequentar para completar o número obrigatório de ECTS.

Foi decidido que o CC enviaria a todos os coordenadores dos mestrados os critérios de seleção e de seriação para que estes os confirmassem. A informação deverá ser enviada até ao final da semana.

Relativamente às UC's opcionais, é fundamental que já se saiba em que horários irão funcionar para evitar alterações baseadas em incompatibilidades de horários.

A Prof.ª Doutora Filomena Carnide, relembrou que as UC's de opção, até ao limite de 12 ECTS, podem ser escolhidas entre as escolas da ULisboa, suportando a Reitoria os encargos associados à mobilidade interna, até àquele limite.

3.1. Júris de seleção *(Anexo I).*
Aprovado.

3.2. Júris para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas *(Anexo II)*.
Aprovado.

3.3. Júris de creditação para prosseguimento de estudos *(Anexo III)*.
Aprovado.

3.4. Vagas para Unidades Curriculares Opcionais de outros Mestrados ou para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas *(Anexo IV)*.
Aprovado.

3.5. Unidades Curriculares opcionais que os estudantes de cada mestrado podem escolher para completarem o número de ECTS obrigatórios *(Anexo V)*.
Aprovado.

3.6. Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos *(Anexo VI).*
Aprovado.

4. Fichas síntese – Aprovação dos orientadores de dissertação e de relatórios de estágio

Tendo-se verificado a necessidade de maior formalização na aprovação dos orientadores de dissertações de mestrado e de relatórios de estágio, no próximo ano letivo, as fichas síntese apresentadas pelos coordenadores de mestrados, deverão ser analisadas e aprovadas em reunião da Comissão Permanente de Mestrados e Pós-graduações, no início do ano letivo.

O Prof. Doutor Luis Bettencourt Sardinha fez menção à grande quantidade de estudantes de mestrado e ao acréscimo das tarefas administrativas daí advenientes. Apelou ao apoio dos secretariados dos departamentos de modo a libertar os coordenadores de curso de determinadas tarefas.

5. Caderno de Mestrados

O caderno será atualizado com os documentos aprovados na presente reunião e os documentos que o constituem serão colocados na página da Faculdade.

6. Outros Assuntos

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelos Vice-presidentes do Conselho Científico.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

(Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo)

Anexo I

Júris de Seleção – 2016/2017

Mestrado	Júris			
Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário	Marcos Onofre	Maria João Martins	António Rosado	
Ergonomia	Catarina Silva	Rui Melo	Teresa Cotrim	Suplente Paulo Noriega
Exercício e Saúde	Luís Bettencourt Sardinha	Helena Santa Clara	Pedro Teixeira	
Gestão do Desporto	Carlos Colaço	Abel Correia	Luís Miguel Cunha	
Reabilitação Psicomotora	Rui Martins	Celeste Simões	Ana Paula Lebre	
Treino de Alto Rendimento	José Gomes Pereira	Pedro Mil-Homens	António Paulo Ferreira	
Treino Desportivo	Francisco Alves	Pedro Mil-Homens	Anna Volossovitch	

Aprovado na reunião da Comissão de Mestrados e Pós-graduações de 20 de abril de 2016

Anexo II

Júris Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas – 2016/2017

Mestrado	Júris			
Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário	Marcos Onofre	Maria João Martins	Regente da Unidade Curricular	
Ergonomia	Catarina Silva	Filipe Melo	Regente da Unidade Curricular	Suplente: Filipa Carvalho
Exercício e Saúde	Luís Bettencourt Sardinha	Helena Santa Clara	Regente da Unidade Curricular	
Gestão do Desporto	Carlos Colaço	José Domingos Carvalhais	Regente da Unidade Curricular	
Reabilitação Psicomotora	Rui Martins	Paulo Armada	Regente da Unidade Curricular	
Treino de Alto Rendimento	José Gomes Pereira	Fátima Baptista	Regente da Unidade Curricular	
Treino Desportivo	Francisco Alves	Carlos Colaço	Regente da Unidade Curricular	

Aprovado na reunião da Comissão de Mestrados e Pós-graduações de 20 de abril de 2016

Anexo III

Júris de creditação para prosseguimento de estudos 2016/2017

Mestrado	Júris			
Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário	Marcos Onofre	Maria João Martins	Pedro Morato	
Ergonomia	Catarina Silva	Rui Melo	Filipe Melo	Suplente: Júlia Teles
Exercício e Saúde	Luís Bettencourt Sardinha	Helena Santa Clara	Pedro Teixeira	
Gestão do Desporto	Carlos Colaço	Gustavo Pires	José Domingos Carvalhais	
Reabilitação Psicomotora	Rui Martins	Celeste Simões	Paulo Armada	
Treino de Alto Rendimento	José Gomes Pereira	Pedro Mil-Homens	Pedro Pezarat	
Treino Desportivo	Francisco Alves	Pedro Mil-Homens	Fátima Baptista	

Aprovado na reunião da Comissão de Mestrados e Pós-graduações de 20 de abril de 2016

Anexo IV

Vagas para Unidades Curriculares Opcionais de outros Mestrados ou para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas

Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	N.º de Vagas
1º Semestre:			
Ensino da Educação Física I	PMI	9	2 por turma
Estratégias de Inclusão em Educação Física	PMI	6	2 por turma
2º Semestre:			
Avaliação Educacional	PMI	6	2 por turma
Ensino da Educação Física II	PMI	9	2 por turma
Teoria e Gestão do Curriculum em Educação Física	PMI	6	2 por turma

Mestrado em Ergonomia

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	N.º de Vagas
1º Semestre:			
Metodologias Estatísticas	MAE	3	Sem limite
Metodologia de Investigação Científica em Ergonomia	PCM	3	Sem limite
Planeamento e Gestão de Projetos	SEG	3	Sem limite
Fiabilidade Humana	PCM	6	Sem limite
Formação Profissional	PMI	3	Sem limite
Gestão da Prevenção	PCM	6	15
Análise Ergonómica em Sistemas Complexos	PCM	6	Sem limite
Ergonomia Cognitiva	PCM	6	Sem limite
Fundamentos de Ergonomia	PCM	6	Sem limite
2º Semestre:			
Ergonomia na Organização do Trabalho	PCM	6	Sem limite
Gestão de Riscos Ocupacionais	PCM	6	Sem limite
Ergonomia Industrial	BAF	6	Sem limite
Epidemiologia em Ergonomia	BAF	3	Sem limite
Design de Sistemas Complexos	PCM	3	Sem limite
Usabilidade de Sistemas de Informação	PCM	6	Sem limite
Higiene do Trabalho	PCM	6	Sem limite
Psicossociologia e Gestão das Organizações	PCM	6	Sem limite
Segurança do Trabalho	PCM	6	5
Pesquisa com Utilizadores	PCM	3	5
Acessibilidade	PCM	3	5
Design de Jogos Digitais	PCM	6	5
Design Emocional	PCM	3	5
Design de Sistemas de Gestão da Aprendizagem	PCM	3	5
Design de Interfaces	PCM	6	5

Anexo IV

Vagas para Unidades Curriculares Opcionais de outros Mestrados ou para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas

Mestrado em Exercício e Saúde

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	N.º de Vagas
1º Semestre:			
Epidemiologia do Exercício e Atividade Física	BAF	6	60
Exercício, Envelhecimento e Saúde	BAF	6	5
Reabilitação Cardíaca	BAF	6	5
Fisiologia Clínica do Exercício	BAF	6	5
Modificação Comportamental em Saúde	BAF	3	60
Nutrição, Exercício e Saúde.	BAF	3	60
2º Semestre:			
Metodologia da Investigação Científica	BAF	6	5
Mulher e Exercício	BAF	6	5
Composição Corporal Funcional e Regulação Energética	BAF	6	5
Exercício e Doenças Crónicas	BAF	6	5
Análise Estatística	MAE	6	5

Mestrado em Gestão do Desporto

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	N.º de Vagas
1º Semestre:			
Estrutura e Dinâmica das Organizações de Desporto	SEG	6	10
Cultura, Corpo e Desporto	SEG	6	10
Finanças das Organizações de Desporto	SEG	6	10
Marketing do Desporto	SEG	6	10
Economia do Desporto (Optativa)	SEG	3	10
Empreendedorismo no Desporto (Optativa)	SEG	3	10
2º Semestre:			
Sistemas de Informação no Desporto	SEG	6	10
Espaços e Instalações de Desporto	SEG	6	10
Direito do Desporto	SEG	6	10
Gestão de Eventos de Desporto	SEG	6	10
Patrocínio no Desporto (Optativa)	SEG	3	10
Gestão de Negócios no Desporto (Optativa)	SEG	3	10
3º Semestre:			
Olimpismo e Jogos Olímpicos	SEG	6	10
Media Digital e Gestão do Desporto	SEG	6	10
Desporto, Ambiente e Turismo	SEG	6	10
Liderança e Relações Interpessoais	SEG	6	10
Metodologia da Investigação Científica em Gestão do Desporto	SEG	6	10

Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	N.º de Vagas
1º Semestre:			
Neuropsicologia	PCM	6	10
Formação Profissional e Organização do Trabalho	PMI	3	5
Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	SEG	3	5

Vagas para Unidades Curriculares Opcionais de outros Mestrados ou para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas

Temas Aprofundados de Psicopatologia	PCM	3	10
Avaliação e Intervenção em Saúde Mental	PMI	6	10
Temas Aprofundados em Populações com Deficiência	PMI	3	10
Avaliação e Intervenção no Apoio à Vida Independente	PMI	6	10
2º Semestre:			
Estatística	MAE	6	5
Metodologia da Investigação Científica	PMI	6	10
Programas de Intervenção Precoce	PMI	3	5
Inclusão Socioeducativa	SEG	3	10
Temas Aprofundados em Desenvolvimento Humano	PCM	3	5
Temas Aprofundados em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem	PCM	3	10
Avaliação e Intervenção em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem	PMI	6	3

Mestrado em Treino de Alto Rendimento

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	N.º de Vagas
1º Semestre:			
Biomecânica das Técnicas Desportivas	BAF	6	10
Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo	BAF	6	15
Função Neuromuscular	BAF	6	Sem limite
Metabolismo Energético e Função Cardiorrespiratória	BAF	6	Sem limite
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto — I	BAF	3	10
2º Semestre:			
Desenvolvimento das Qualidades Físicas	BAF	9	10
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto — II	BAF	3	10
Planeamento do Treino	BAF	3	10
Psicologia do Treino	PCM	3	10

Mestrado em Treino Desportivo

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	N.º de Vagas
1º Semestre:			
Formação Desportiva	PMI	3	10
Psicologia do Treino Desportivo	PCM	3	10
Treino da Técnica e da Tática Desportivas	PCM	6	10
Treino Desportivo em Pessoas com Deficiência	BAF	3	10
Treino do Jovem Atleta	BAF	3	10
Treino e Avaliação das Qualidades Físicas	BAF	6	10
2º Semestre:			
Medicina do Treino Desportivo	BAF	3	10
Periodização e Carga de Treino	BAF	3	10

Unidades Curriculares de Opção

MESTRADO EM ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO (MEEFEBS)*

*Unidades Curriculares (UC) que se poderão constituir como UC's de opção para os estudantes do MEEFEBS, desde que não se encontrem abrangidos pelo disposto no n.º 5 e n.º 6 do art.º 18.º do Dec-Lei 79/2014 de 14 de maio, e pelo requisito do ponto ii da alínea a) das Normas Regulamentares do MEEFEBS da Faculdade de Motricidade Humana.

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	Mestrado
1º Semestre:			
Treino do Jovem Atleta	BAF	3	Treino Desportivo
Formação Desportiva	PMI	3	Treino Desportivo
Psicologia do Treino Desportivo	PCM	3	Treino Desportivo
Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	SEG	3	Reabilitação Psicomotora
Modificação Comportamental em Saúde	BAF	3	Exercício e Saúde
Nutrição, Exercício e Saúde	BAF	3	Exercício e Saúde
Empreendedorismo no Desporto	SEG	3	Gestão do Desporto

Nota: Os estudantes que não cumpram o requisito do ponto ii da alínea a) das Normas Regulamentares do MEEFEBS da Faculdade de Motricidade Humana, devidamente identificados nas atas de seriação de acesso ao Curso, deverão inscrever-se **obrigatoriamente,** à UC de Orientações Metodológicas para o Ensino da Educação Física.

MESTRADO EM EXERCÍCIO E SAÚDE

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	Mestrado
1º Semestre:			
Epidemiologia do Exercício e Atividade Física	BAF	6	Exercício e Saúde
Modificação Comportamental em Saúde	PCM	3	Exercício e Saúde
Nutrição, Exercício e Saúde	BAF	3	Exercício e Saúde
Gestão da Prevenção	PCM	6	Ergonomia
Economia do Desporto	SEG	3	Gestão do Desporto
Empreendedorismo no Desporto	SEG	3	Gestão do Desporto
Finanças das Organizações do Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Liderança e Relações Interpessoais	SEG	6	Gestão do Desporto
Marketing do Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Biomecânica das Técnicas Desportivas	BAF	6	Treino Alto Rendimento
Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo	BAF	6	Treino Alto Rendimento
Função Neuromuscular	BAF	6	Treino Alto Rendimento
Metabolismo Energético e Função Cardiorrespiratória	BAF	6	Treino Alto Rendimento
Treino da Técnica e da Tática Desportivas	PCM	6	Treino Desportivo
Treino e Avaliação das Qualidades Físicas	BAF	6	Treino Desportivo

Unidades Curriculares de Opção

MESTRADO EM TREINO DESPORTIVO

Unidade Curricular	Área Disciplinar	ECTS	Mestrado
1º Semestre:			
Ensino da Educação Física I	PMI	9	Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
Estratégias de Inclusão em Educação Física	PMI	6	Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
Epidemiologia do Exercício e Atividade Física	BAF	6	Exercício e Saúde
Exercício, Envelhecimento e Saúde	BAF	6	Exercício e Saúde
Reabilitação Cardíaca	BAF	6	Exercício e Saúde
Cultura, Corpo e Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Desporto, Ambiente e Turismo	SEG	6	Gestão do Desporto
Empreendedorismo no Desporto	SEG	3	Gestão do Desporto
Estrutura e Dinâmica das Organizações de Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Liderança e Relações Interpessoais	SEG	6	Gestão do Desporto
Marketing do Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Media Digital e Gestão do Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Olimpismo e Jogos Olímpicos	SEG	6	Gestão do Desporto
Biomecânica das Técnicas Desportivas	BAF	6	Treino de Alto Rendimento
Função Neuromuscular	BAF	6	Treino de Alto Rendimento
2º Semestre:			
Ensino da Educação Física II	PMI	9	Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
Composição Corporal Funcional e Regulação Energética	BAF	6	Exercício e Saúde
Exercício e Doenças Crónicas	BAF	6	Exercício e Saúde
Mulher e Exercício	BAF	6	Exercício e Saúde
Espaços e Instalações de Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Gestão de Eventos de Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto
Sistemas de Informação no Desporto	SEG	6	Gestão do Desporto

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

MESTRADO EM ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

i. Satisfação das condições estabelecidas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março

ii. Qualidade do curso de proveniência do 1º ciclo de acordo com o disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 18º do Decreto-Lei n. 79/2014 de 14 de maio pontuada da seguinte forma:

4/5 - Cursos de Licenciatura Universitária em EF pré-Bolonha
3/4 – Cursos de Licenciatura Universitária Bolonha em CD ou EF com garantia de 120 ECTS em EF e DE
2/3 – Cursos de Licenciatura Politécnico em EF pré-Bolonha
1/2 – Cursos de Licenciatura Politécnico em EF com garantia de 120 ECTS em EF e DE
0/1 – Outros cursos

iii. Classificação final do curso (10 a 20 valores)

iv. Experiência profissional na área da formação e do ensino da educação física e desporto escolar pontuada da seguinte forma:

4/5 – Profissionalização em serviço ou exercício, experiência de ensino, de cargos de gestão escolar (órgãos de gestão da escola e gestão intermédia), coordenação de Desporto Escolar e gestor de grupo/equipa, experiência de Supervisão Pedagógica e responsabilidade como Formador Académico e Profissional
3/4 – Profissionalização em serviço ou exercício, experiência de ensino, de cargos de gestão escolar (órgãos de gestão da escola e gestão intermédia),
2/3 – Profissionalização em serviço ou exercício, experiência de ensino, gestor de grupo/equipa do Desporto Escolar
1/2 – Sem profissionalização com experiência de ensino
0/1 – Sem experiência de ensino

v. Experiência científica na área da formação e do ensino da educação física e desporto escolar

4/5 – Formação Científica ao nível de Mestrado com publicações e comunicações na área de especialidade de Educação e Desporto Escolar
3/4 – Formação Científica ao nível de Pós-graduação com publicações e/ou comunicações na área de especialidade de EF e Desporto Escolar
2/3 – Formação Científica ao nível de Pós-graduação ou cursos acreditados pelo CCPFP
1/2 – Formação Científica ao nível de outros cursos breves
0/1 – Sem formação científica

vi. O resultado da entrevista, quando o Júri de seleção decidir sobre a sua necessidade, nomeadamente para o caso dos candidatos que se encontrem na situação referida no n.º 5 do art.º 18.º do Dec-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

A classificação final é obtida a partir do somatório das pontuações indicadas para ii a v, para um máximo de 35 pontos

A creditação é realizada após a apreciação da experiência académica e profissional do requerente, salvo outras possibilidades, de acordo com os seguintes critérios:
FP[1] – realização de cadeira semelhante na formação dos 1º ou 2º ciclos; ser formador acreditado; ter experiência ou formação contínua na área (nomeadamente supervisão pedagógica).

[1]Formação de Professores

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

EEF2[2] – realização de cadeira semelhante na formação dos 1º ou 2º ciclos; formação contínua na área;
DEEEFDE[3] – realização de cadeira semelhante na formação dos 1º ou 2º ciclos; formação contínua na área, experiência profissional relevante e prolongada no ensino da educação física e desporto escolar;
EEF1[4] – realização de cadeira semelhante na formação dos 1º ou 2º ciclos; formação contínua na área;
TICCE[5] – realização de cadeira semelhante na formação dos 1º ou 2º ciclos; formação contínua na área;
EIEF[6] – realização de cadeira semelhante na formação dos 1º ou 2º ciclos, experiência de formação na área, experiência profissional neste domínio;
ETDE[7] – realização de cadeira semelhante na formação dos 1º ou 2º ciclos; formação contínua na área; experiência profissional no DE;
AE[8] – realização de cadeira semelhante na formação do 1º ou 2º ciclos, experiência profissional no ensino;
GCOE[9] – realização de cadeira semelhante na formação do 1º ou 2º ciclos, experiência profissional no âmbito de cargos de gestão intermédia;
TGCEF[10] – realização de cadeira semelhante na formação do 1º ou 2º ciclos, formação contínua na área, experiência de ensino;
ASE[11] – realização de cadeira semelhante na formação do 1º ou 2º ciclos, experiência profissional no âmbito da animação e das atividade de complemento curricular;
IE[12] – realização de cadeira semelhante na formação do 1º ou 2º ciclos, experiência profissional no âmbito da investigação e inovação;
EPSE[13] – realização de cadeira semelhante na formação do 1º ou 2º ciclos, experiência profissional no âmbito de iniciativas de educação para a saúde na escola;
EP[14] – realização do estágio em moldes semelhante ao que é proposto, profissionalização em exercício e em serviço, experiência profissional na orientação de estágios. Relativamente aos estudantes detentores de um expressivo curriculum profissional e académico e aos que concluíram os planos de estudos profissionalizantes pré-Bolonha, nos termos do n.º 3 do art.º 45.º do DL 115/2013, realizarão um relatório detalhado da atividade profissional nos últimos 5 anos ou o relatório da atividade de estágio relativo à área 2 (Inovação e Investigação) e subsequente prova pública de discussão dos mesmos documentos.

MESTRADO EM ERGONOMIA

O curso possui um número máximo de 40 vagas e necessita de um número mínimo de 10 alunos para funcionamento por domínio de especialização.

---

[2] Ensino da Educação Física II
[3] Dimensão Europeia do Ensino da Educação Física e do Desporto Escolar
[4] Ensino da Educação Física I
[5] Tecnologias da Informação e Comunicação em Contexto Educativo
[6] Estratégias de Inclusão em Educação Física
[7] Ensino e Treino do Desporto Escolar
[8] Avaliação Educacional
[9] Gestão e Cultura Organizacional Escolar
[10] Teoria e Gestão do Curriculum em Educação Física
[11] Animação Sócio-Educativa
[12] Investigação Educacional
[13] Educação e Promoção da Saúde na Escola
[14] Estágio Pedagógico

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

Condições de acesso

Como a formação inicial dos candidatos pode ser muito heterogénea, para o 1º semestre existem 4 unidades curriculares (UC) opcionais, com o intuito de responder à necessidade de aquisição de novas competências. Assim, os estudantes que possuam o 1º ciclo em Ergonomia, ou formações similares, no primeiro semestre do 1º ano do Mestrado deverão optar por duas das seguintes três UC:

- Ergonomia Cognitiva;
- Gestão da Prevenção;
- Análise Ergonómica em Sistemas Complexos.

Os estudantes que não possuam o 1º ciclo em Ergonomia, ou formações similares, no primeiro semestre do 1º ano do Mestrado devem seriar a preferência de opção dos seguintes pares de UC:

- Fundamentos de Ergonomia e Análise Ergonómica em Sistemas Complexos – Deverá ser selecionado pelos alunos que pretendam prosseguir estudos no domínio de estudos em Fatores Humanos.
- Fundamentos de Ergonomia e Gestão da Prevenção – Deverá ser selecionado pelos alunos que pretendam prosseguir estudos no domínio de estudos de Segurança no Trabalho.
- Fundamentos de Ergonomia e Ergonomia Cognitiva – Deverá ser selecionado pelos alunos que pretendam prosseguir estudos no domínio de estudos de Usabilidade e Experiência de Utilização.

A escolha das UC opcionais do 2º semestre, do 1º ano, encontra-se condicionada pela escolha das UC opcionais realizada no 1º semestre e tem de corresponder ao elenco de UC definidas para cada um dos três domínios de especialização:

1. Fatores humanos.
2. Segurança no Trabalho
3. Usabilidade e Experiência de Utilização

Seriação dos candidatos

Os candidatos admitidos no Mestrado em Ergonomia serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

1. Classificação do grau académico de que são titulares, pontuado de 1 a 5 (ponderação de 20%):

a. Classificação entre 18 e 20 valores: 5 pontos;

b. Classificação entre 16 e 17 valores: 4 pontos;

c. Classificação entre 14 e 15 valores: 3 pontos;

d. Classificação entre 12 e 13 valores: 2 pontos;

e. Classificação entre 10 e 11 valores: 1 ponto.

2. Curso de que são detentores, pontuado de 1 a 5 (ponderação de 25%):

a. Licenciatura em Ergonomia dos candidatos que terminaram o curso de 3 anos no ano académico anterior ao de inscrição neste mestrado: 5 pontos;

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

b. Licenciatura em Ergonomia de candidatos que terminaram a Licenciatura de 3 anos noutros anos que não o imediatamente anterior: 4 pontos;

c. Licenciatura em Ergonomia de candidatos com curso de 4 ou 5 anos: 3 pontos;

d. Licenciatura numa área afim da Ergonomia: 2 pontos;

e. Licenciatura numa área não afim da Ergonomia: 1 ponto.

3. Formação complementar relevante, pontuado de 1 a 5 (ponderação de 10%), considerando:

a. Detenção de formação complementar na área da Ergonomia, Segurança e Saúde no Trabalho, pontuando, em função do número de horas totais de formação, 4 ou 5 pontos;

b. Detenção de formação complementar em áreas afins à Ergonomia, pontuando, em função do número de horas totais de formação, 3 ou 2 pontos;

c. Detenção de formação complementar noutras áreas, pontuando, em função do número de horas totais de formação, 1 ou 2 pontos.

4. Conhecimentos de Inglês, escrito e falado, pontuando de 1 a 5 (ponderação de 5%), considerando:

a. Conhecimentos de Inglês, escrito e falado correspondente a nível B2 ou superior com exame FCE ou superior (quadro europeu comum de referência de línguas), pontuando 5 pontos;

b. Conhecimentos de Inglês, escrito e falado correspondente a nível B2 ou superior com diploma de frequência de curso (quadro europeu comum de referência de línguas), pontuando 4 pontos;

c. Conhecimentos de Inglês, escrito e falado correspondente a nível inferior a B2 com diploma de frequência de curso (quadro europeu comum de referência de línguas), pontuando 3 pontos;

d. Conhecimentos de Inglês, escrito e falado correspondente a nível B2 ou superior sem certificação (quadro europeu comum de referência de línguas), pontuando 2 pontos;

e. Conhecimentos de Inglês, escrito e falado correspondente a nível inferior a B2 (quadro europeu comum de referência de línguas), pontuando 1 pontos.

5. Experiência em Investigação Científica, pontuado de 1 a 5 (ponderação de 15%), considerando:

a. Participação em trabalhos de investigação científica com publicação de artigos científicos, pontuando 3 pontos;

b. Publicação de artigos científicos, pontuando 2 pontos;

c. Apresentação de comunicações em eventos de natureza científica, pontuando 2 pontos;

d. Participação em eventos de natureza científica, sem apresentação de comunicação, pontuado 1 ponto.

6. Experiência profissional, pontuado de 1 a 5 (ponderação de 25%), considerando:

a. Exercício profissional na área da Ergonomia, pontuando 5 pontos;

b. Exercício profissional noutras áreas relevantes, pontuando 4 pontos;

c. Realização de estágio profissional na área da Ergonomia, pontuando 3 pontos;

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

d. Realização de estágio profissional noutras áreas relevantes, pontuando 2 pontos;

e. Realização de estágio académico na área da Ergonomia, pontuando 1 ponto.

Os anos de experiência profissional e/ou o número de estágios realizados poderão ser considerados, em caso de empate.

Caso o júri considere necessário, poderá solicitar entrevista com os candidatos.

MESTRADO EM EXERCÍCIO E SAÚDE

Habilitações de acesso

São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências do Desporto (Exercício e Saúde, Educação Física e Desporto Escolar, Treino Desportivo), ou outra afim e a titulares do grau de licenciado em Dança e em Reabilitação Psicomotora.
- os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na área das Ciências do Desporto ou outra afim;
- os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana. Na seleção dos candidatos à frequência do mestrado em Exercício e Saúde será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

a) Classificação do grau académico de que são titulares pontuado de 1 a 5, de acordo com o algoritmo 0,4*classificação-3 para classificações entre 10 e 20. Em caso de classificação do grau académico noutra escala, será realizada conversão equivalente. Situações diferentes das anteriores serão analisadas pelo júri de seleção. Ponderação de 40%.

b) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 5, de acordo com os seguintes aspetos: formação graduada ou pós-graduada específica em Exercício e Saúde; outra formação graduada ou pós-graduada na área das Ciências do Desporto, da Dança e da Reabilitação Psicomotora; extensão e relevância de participação em projetos de investigação, seminários, conferências e outros eventos relevantes, extensão e relevância de publicações e trabalhos científicos; prémios e distinções analisados pelo júri de seleção; proficiência em inglês. Ponderação de 40%.

c) Experiência profissional na área do curso, pontuado de 1 a 5, de acordo com a extensão e relevância das atividades profissionais desempenhadas nas áreas das Ciências do Desporto, Dança ou Reabilitação Psicomotora; extensão e relevância de trabalho em projetos ou contratos de investigação científica. Ponderação de 20%.

Condições específicas de acesso no 2º ano ao Estágio e Dissertação.

Os candidatos provenientes de cursos de 1º ciclo de Ciências do Desporto, no 2º ano do Mestrado têm acesso ao Aprofundamento de Competências Profissionais no âmbito dos

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

Estágio e ao Aprofundamento de Competências de Investigação no âmbito da Dissertação. Os alunos provenientes de outros cursos, no 2º ano do Mestrado têm acesso ao Aprofundamento de Competências de Investigação no âmbito da Dissertação.

MESTRADO EM GESTÃO DO DESPORTO

Foram considerados os seguintes critérios de seleção:

- **Classificação do grau académico**;

Aos candidatos licenciados numa Instituição Universitária em Ciências do Desporto, Gestão do Desporto ou equivalente legal, será atribuída a seguinte ponderação:

- 14 valores – 4 pontos;
- 13 valores – 2 pontos;
- inferiores a 13 valores – 1.5 pontos
- Aos candidatos portadores de outras licenciaturas, será atribuída a seguinte ponderação:
- 14 valores – 3 pontos;
- 13 valores – 1.5 pontos;
- inferiores a 13 valores – 1 ponto

Adicionalmente e em todos os casos referidos acima, será atribuído 0.5 pontos por cada valor acima de 14 valores.

- **Currículo académico científico e técnico;**

Será pontuado de 1 a 5 de acordo com:

- formação graduada ou pós-graduada específica em Gestão do Desporto; outra formação graduada ou pós-graduada na área das Ciências do Desporto e da Gestão; extensão e relevância de participação em projetos de investigação, seminários, conferências e outros eventos relevantes; extensão e relevância de publicações e trabalhos científicos.

- **Experiência profissional na área;**

Será pontuado de 1 a 5 de acordo com a extensão e relevância das atividades profissionais desempenhadas nas áreas das Ciências do Desporto, Gestão do Desporto e Gestão.

A pontuação final é obtida a partir do somatório das diferentes pontuações.

MESTRADO EM REABILITAÇÃO PSICOMOTORA

Critérios de Seleção:

a) Titulares do grau de licenciados ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FMH;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FMH.

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

Critérios de Seriação:

Classificação do Grau Académico

1- Licenciatura em áreas afins à da Reabilitação Psicomotora, com classificação final de 10-15
2- Licenciatura em áreas afins à da Reabilitação Psicomotora, com classificação final de 16-20
3- Licenciatura Reabilitação Psicomotora ou Educação Especial e Reabilitação, com classificação final de 10-13
4- Licenciatura Reabilitação Psicomotora ou Educação Especial e Reabilitação, com classificação final de 14-15
5- Licenciatura Reabilitação Psicomotora ou Educação Especial e Reabilitação, com classificação final de 16-20 ou Mestrado noutra área de formação afim.

Currículo académico científico e técnico
Classificação de 1 a 5, nos seguintes parâmetros:

- Formação graduada ou pós-graduada em Reabilitação Psicomotora;
- Outra Formação graduada ou pós-graduada em áreas afins;
- Participação em Projetos de investigação, Seminários, conferências e outros eventos relevantes;
- Publicações e outros trabalhos científicos;
- Prémios e distinções.

Experiência profissional na área do curso
Classificação de 1 a 5, nos seguintes parâmetros:

- Atividades profissionais desempenhadas na área da Reabilitação Psicomotora;
- Atividades profissionais desempenhadas em áreas afins;

Condições específicas de acesso ao 2º ano do Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais - Apenas os candidatos provenientes de cursos de 1º ciclo de Reabilitação Psicomotora, Educação Especial e Reabilitação, ou Motricidade Humana no Ramo Motricidade e Reabilitação Psicomotora, terão acesso, no 2º ano do Mestrado, ao Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais. Os alunos provenientes de outros cursos apenas se poderão inscrever, no 2º ano do Mestrado, no Ramo de Atividade de Investigação

MESTRADO EM TREINO DE ALTO RENDIMENTO

Critérios de Acesso Específicos:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FMH;

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FMH.

Critérios de Seleção e Seriação Específicos:

Serão ponderados os seguintes critérios específicos para além dos expressos no regulamento:

Classificação da licenciatura:

- Aos candidatos licenciados numa instituição universitária em Ciências do Desporto ou equivalente legal, será atribuída a seguinte ponderação:
    - Classificações de 14 valores – 4 pontos;
    - Classificações de 13 valores – 2 pontos;
    - Classificações inferiores a 13 valores – 1,5 pontos
- Aos candidatos licenciados em áreas afins noutras instituições de ensino superior, será atribuída a seguinte ponderação:
    - Classificações de 14 valores – 3 pontos;
    - Classificações de 13 valores – 1,5 pontos;
    - Classificações inferiores a 13 – 1,5 pontos
- A todos os outros candidatos portadores de outras licenciaturas será atribuída a seguinte ponderação:
    - Classificações de 14 valores – 3 pontos;
    - Classificações de 13 valores – 1,5 pontos;
    - Classificações inferiores a 13 – 1 ponto.
- Adicionalmente e em todos os casos acima referidos, será atribuído 0.5 pontos por cada valor acima de 14, até um máximo de 5 pontos;

<u>Avaliação curricular:</u>

A avaliação curricular será composta por dois fatores: a formação profissional, técnica e científica, e a experiência profissional. A avaliação da formação profissional, técnica e científica, será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- 0.10 pontos por cada curso de formação frequentado, considerado relevante pelo júri; até um máximo de 1 ponto
- 0.20 pontos por cada participação como preletor, em ações e cursos de formação, consideradas relevantes pelo júri; até um máximo de 2 pontos;
- 0.20 pontos por cada artigo ou trabalho publicado, no âmbito das Ciências do Desporto; até um máximo de 2 pontos.

A experiência profissional será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- 0 a 5 pontos para classificar a experiência profissional no âmbito do treino desportivo, com base nos seguintes critérios:

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

- Anos de prática como treinador, até um máximo de 2 pontos. Neste âmbito, considerar-se-á que 1 ponto corresponde a cinco ou menos anos de prática profissional e 2 pontos para uma prática profissional superior a cinco anos.

Adicionalmente, será valorizada a qualidade do modelo de intervenção, de acordo com os seguintes critérios:

- 1 ponto pelo exercício profissional junto de equipas/atletas de âmbito nacional;
- 2 pontos pelo exercício profissional junto de equipas/atletas detentores de títulos ou recordes nacionais;
- 3 pontos pelo exercício profissional junto de equipas/atletas participantes em campeonatos da Europa, do mundo ou jogos olímpicos.

Poderá ainda, em alternativa à experiência profissional como treinador, ser considerado pontuar entre 1 a 2 pontos, a experiência dos candidatos como atletas de alta competição.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes elementos, por ordem decrescente de importância, para desempatar situações de igualdade de classificação final:

a) Nota da licenciatura;
b) Nota do item da avaliação curricular;
c) Nota do item da experiência profissional.

MESTRADO EM TREINO DESPORTIVO

Critérios de Seleção específicos e a sua fundamentação (para além dos já contemplados no regulamento geral de mestrados)

Habilitações de acesso
São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Treino Desportivo:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências do Desporto (Treino Desportivo, Exercício e Saúde e Educação Física e Desporto Escolar), ou outra afim.
- os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na área das Ciências do Desporto ou outra afim;
- os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

Na seleção dos candidatos à frequência do mestrado em Treino Desportivo será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

a) Classificação do grau académico de que são titulares pontuado de 1 a 5, de acordo com o algoritmo 0,4*classificação-3 para classificações entre 10 e 20. Em caso de classificação do grau académico noutra escala, será realizada conversão equivalente. Situações diferentes das anteriores serão analisadas pelo júri de seleção. Ponderação de 40%.

Critérios de Seleção e de Seriação e de Creditação específicos

b) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 5, de acordo com os seguintes aspetos: formação graduada ou pós-graduada específica em Treino Desportivo; outra formação graduada ou pós-graduada na área das Ciências do Desporto; extensão e relevância de participação em projetos de investigação, seminários, conferências e outros eventos relevantes, extensão e relevância de publicações e trabalhos científicos; prémios e distinções analisados pelo júri de seleção; extensão e relevância de trabalho em projetos ou contratos de investigação científica; proficiência em inglês. Ponderação de 40%.

c) Experiência profissional na área do curso, pontuado de 1 a 5, de acordo com a extensão e relevância das atividades profissionais desempenhadas nas áreas das Ciências do Desporto, experiência como atleta de nível nacional ou internacional, estatuto de Alta Competição. Ponderação de 20%.